

DECRETO N.º 49.968, DE 20/10/2025.

APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PÚBLICOS CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024 E DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal na forma do art. 26 c/c art. 28 da Lei n.º 4.690/2024, referente ao ano de 2025, conforme anexo único, Processo Eletrônico n.º 40.124/2025.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este Decreto será processada no mês subsequente ao da aquisição, conforme art. 23 da Lei n.º 4.690/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Aquisição em: 09/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/ REFERÊNCIA
36951	ANA PAULA DE NARDI NOSSA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	NM30I2
36976	CAMILA PEREIRA FARDIN	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	NM30I2
36971	ADILA SOARES SANTOS	ASSISTENTE DE TURNO	NM30I2

